DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Atos de Aprovação 2
Comunicado 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 014/24

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/308, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 014/24 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620240326448, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua da Andorinha - Quadra 04 - Lote 30, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **CEZAR TADEU FERRAREZI**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	200,00 m²
Área da Construção	58,50 m²
Livre	141,50 m²

Bocaina, em 04 de março de 2.024.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 015/24

Cancela aprovação da Planta nº 043, aprovada pelo Ato nº 26/83, de 28 de julho de 1.983.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/258, para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 043**, aprovada pelo Ato nº 26/83, de 28 de julho de 1.983, de autoria do Eng.º Civil José Carlos Marangoni - CREA nº 90.092/D - ART 062528, para serviços de construção de prédio residencial, situado na Rua Américo Brasiliense esq. c/ Cel. Pedro Alexandrino, Bocaina/SP, de propriedade de LUIS NORBERTO DADALTO.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 04 de março de 2.024.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 016/24

Aprova projeto de regularização de construção residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/258, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 015/24 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 2620240272177, para serviços de regularização de construção residencial situada na Rua Cel. Pedro Alexandrino esquina com a Rua Américo Brasiliense - Quadra 23 - Lote 4-A, Centro, Bocaina/SP, de propriedade de **LUIZ NORBERTO DADALTO**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	309,00 m²
A Regularizar - Térreo	126,43 m²
A Regularizar - Superior	113,11 m²
A Regularizar - Térreo Fundos	88,35 m²
Total de Construção	327,89 m²
Livre	94,22 m²

Bocaina, em 04 de março de 2.024.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

Comunicado

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Rua: Sete de Setembro N °177, Centro, CEP 17240-000, Bocaina SP,
tel. 14 36661890/8000, E-mail cmdca@bocaina.sp.gov.br

Bocaina, 01 de março de 2024

SOLICITAÇÃO DE RENÚNCIA

Eu, **DEBORA CRISTINA PEGORIN FERRARI, portadora RG: 25.561.417-2 e CPF: 174.015.128-31 , residente e domiciliada a Rua Américo Brasiliense nº 951 – CENTRO nesta cidade de Bocaina, estado de São Paulo** , venho através desta mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, Patricia Gomes Soares, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bocaina e de Elen Cristina Toscano Crepaldi, Presidente do Conselho Tutelar de Bocaina, SOLICITAR em caráter irrevogável a **RENÚNCIA AO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR , CUJO MANDATO VAI DE JANEIRO DE 2024 À DEZEMBRO DE 2024**, abrindo mão dos vencimentos e direitos a que este cargo enseja. Peço para tanto o deferimento desta .

Sem mais para o momento , desde já agradeço.

Cordialmente ,

DEBORA CRISTINA PEGORIN FERRARI

CARLOS ALBERTO CUNHA
secretário Executivo CMDCA

TESTEMUNHAS

ANGELA DEL BIANCO

MARIANA CARREIRO DA SILVA ROZATTO

Renúncia nº 01/2024 – CMDCA 1 | 1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Rua: Sete de Setembro N °177, Centro, CEP 17240-000, Bocaina SP,
tel. 14 36661890/8000, E-mail cmdca@bocaina.sp.gov.br

Bocaina, 01 de março de 2024

DEFERIMENTO DE ACEITE DE RENÚNCIA E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Patricia Gomes Soares, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bocaina e Elen Cristina Toscano Crepaldi, Presidente do Conselho Tutelar de Bocaina, no uso de suas atribuições legais , DEFEREM em caráter irrevogável a solicitação de **RENÚNCIA AO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR , CUJO MANDATO VAI DE JANEIRO DE 2024 À DEZEMBRO DE 2024**, em face a **DEBORA CRSITINA PEGORIN FERRARI a partir de 01 de março de 2024 , e assim CONVOCAM O PRIMEIRO SUPLENTE - MARCOS ANTONIO JENIPE (rg :42.240.962-5)** para ciência e aceite ao cargo ora em aberto , no prazo de 07(sete) dias , a contar desta publicação.

PATRÍCIA GOMES SOARES
Presidente do CMDCA

CARLOS ALBERTO CUNHA
secretário Executivo CMDCA

Município de Bocaina - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.